



**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2019 NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRO, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 07868.234001/17-711.**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

Por este instrumento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.868.234/0001-02, situada à Praça Pedro Coutinho, 18 – Centro – Paudalho – PE, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Maria Lúcia Matias Ferreira, brasileira, cédula de identidade nº 1.806.691 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.720.364-20, residente na Av. Caxangá, 125, Aptº 1001 A, Madalena, Recife-PE – CEP: 50.720-000, doravante denominada, simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **D' GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua Três, nº 50 – Guadalajara – Paudalho - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.159.046/0001-53, neste ato representada pela Sra. Natália Maria Cruz Muniz, inscrito no CPF/MF sob o n.º 032.589.224-54, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da Razão Social da **CONTRATADA**.

**Parágrafo Primeiro:** Em razão da alteração do Contrato Social da empresa Contratada, conforme consta em anexo, a Razão Social que antes era "**D' GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI**" passa a ser o seguinte:

a) Razão Social: **RDG CONSTRUTORA EIRELI**

**Parágrafo Segundo:** O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Artigo 65, Caput, da Lei nº 8.666/93.

M  
Jh



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 02 de fevereiro de 2021.

*M<sup>te</sup> Maria Lúcia Matias Ferreira*

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO**

Maria Lúcia Matias Ferreira  
Secretária Municipal de Saúde de Paudalho/PE  
CONTRATANTE

*Natália Maria Cruz Muniz*  
**RDG CONSTRUTORA EIRELI**

Natália Maria Cruz Muniz  
CPF nº 032.589.224-54  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: *RSE*  
CPF Nº 011.309.684-48

Nome: *Eronildo da Silva Gomes*  
CPF Nº 117.829974-33